Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 004/2026

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, que *Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica.*

A Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 reorganiza os cargos públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu e estabelece suas carreiras funcionais, por meio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores vinculados a Administração Direta do Município.

O presente Projeto de Lei prevê a alteração da Lei nº 1.997/1996, especificamente quanto à quantidade de vagas de cargos do quadro de servidores do Município, com o objetivo de acrescer 80 (oitenta) vagas para o cargo de Agente Administrativo Júnior e reduzir de 100 (cem) vagas do cargo de Assistente Administrativo Júnior, constantes no Anexo VI – Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo. Também se faz necessária a ampliação de 7 (sete) vagas para o cargo de Procurador do Município Júnior - 40h e a redução de 7 (sete) vagas do cargo de Procurador do Município Júnior - 20h, constantes no Anexo IV – Grupo Ocupacional Profissional, conforme segue:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL
Agente Administrativo Júnior	130	80		210
Assistente Administrativo Júnior	206		100	106
Procurador do Município Júnior 40h	5	7		12
Procurador do Município Júnior 20h	18		7	11

A ampliação do número de vagas do cargo de Procurador do Município - 40h é uma medida urgente e estratégica para garantir a efetividade e celeridade da atuação jurídica do Poder Executivo nos trâmites judiciais, diante do expressivo volume de demandas sob responsabilidade dos Procuradores vinculados à Procuradoria Geral do Município. Dessa forma, a criação de novas vagas para o cargo de Procurador do Município - 40h é imprescindível para o fortalecimento da capacidade técnica da Procuradoria, com reflexos diretos na legalidade dos atos administrativos, na defesa dos interesses públicos e na eficiência da gestão municipal.

Quanto a ampliação do número de vagas do cargo de Agente Administrativo Júnior, salientamos que existe uma acentuada defasagem de servidores em funções administrativas, o que tem impactado o regular andamento dos serviços do Município. Sendo assim, a medida proposta busca recompor o quadro e contribuir para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Cumpre destacar que o presente Projeto de Lei não onera o Município com novos custos, sendo que os recursos financeiros necessários serão oriundos da redução do quadro de vagas do cargo de Assistente Administrativo Júnior e Procurador do Município - 20h, que atualmente encontram-se vagos.

Destacamos que o Município encontra-se em fase de preparação para abertura de concurso público para diversos cargos e a ampliação das vagas neste certame revela-se oportuna, considerando que as contratações deverão ocorrer ainda neste exercício de 2026, após a realização do referido concurso público.

Para fins de instruir a apreciação da presente proposta, remetemos o Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – RIOF nº 007/2026, bem como o Parecer Atuarial de 9 de fevereiro de 2026.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação,em **caráter de urgência,** por essa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

PROJETO DE LEI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, que *Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º O Anexo IV - Grupo Ocupacional Profissional e o Anexo VI - Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO IV
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	Referência Inicial	Número de vagas	Jornada Semanal de Trabalho
[...]	[...]	[...]	[...]
Procurador do Município Júnior	66	11	20h
Procurador do Município Júnior	90	12	40h
[...]	[...]	[...]	[...]

" (NR)

"ANEXO VI
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARGO	Referência Inicial	Número de vagas	Jornada Semanal de Trabalho
[...]	[...]	[...]	[...]
Agente Administrativo Júnior	[...]	210	[...]
Assistente Administrativo Júnior	[...]	106	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]

" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Prefeitura de Foz do Iguaçu
4
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 007/2026 DATA: 30/01/2026

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMAD/DIRH)

AÇÃO DE GOVERNO: Reestruturação do Quadro de Vagas – Lei nº 1.997/1996

OBJETO: Alteração quantitativa de vagas (Criação e Extinção)

IMPACTO FINANCEIRO: R$ 0,00 (Projeção de Economia Mensal)

PERÍODO: Permanente

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) tem por objetivo subsidiar o Projeto de Lei que altera o quadro de vagas da Lei nº 1.997/1996, atendendo ao Memorando Interno nº 4554/2026. A análise foca na viabilidade técnica da reorganização dos cargos de Procurador, Agente Administrativo

2. MOTIVAÇÃO E CONTEXTO

A alteração proposta visa ampliar as vagas de Agente Administrativo para permitir as substituições das vacâncias que ocorrem no Cargos de Assistente Administrativo e a modernização da estrutura jurídica do Município, conforme segue:

- Agente Administrativo (Criação de 80 vagas): Destinadas a substituir vacâncias futuras e atuais do cargo de *Assistente Administrativo* (extinção de 100 vagas), promovendo a renovação do quadro com servidores de perfil mais adequado às novas tecnologias de gestão.

- Procurador do Município 40h (Criação de 07 vagas): Destinadas a substituir, gradativamente, os cargos de *Procurador 20h* (extinção de 07 vagas), assegurando dedicação integral para o enfrentamento do volume processual.

Das Condições para Contratação:

É fundamental ressaltar que a aprovação desta lei autoriza apenas a alteração do quadro de vagas

25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 30/01/2026 às 12:51:30 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 30/01/2026 às 15:05:48
Documento Código: 25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

(existência jurídica do cargo). Para as eventuais contratações e provimento dessas vagas, serão elaborados novos Estudos de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF). Tais contratações ocorrerão exclusivamente nas dotações orçamentárias já existentes e serão realizadas primordialmente para a substituição de servidores que se aposentarem ou se desligarem, garantindo que não haja aumento real da despesa de pessoal.

3. ENQUADRAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
A medida observa os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):

- Art. 17: Tratando-se de despesa obrigatória de caráter continuado, a origem dos recursos para o futuro custeio provém da anulação de despesas com os cargos extintos e das vacâncias por aposentadoria.

4. DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
O cálculo abaixo demonstra o impacto estritamente **mensal** da alteração do quadro, evidenciando a neutralidade gerada pela troca de padrões de vencimento.

Quadro de Impacto Financeiro (Mensal):

Natureza	Cargo	Vagas	Custo Unitário	Total Mensal
(+) CRIAÇÃO	Agente Administrativo	80	R$ 6.496,56	R$ 519.724,56
	Procurador (40h)	07	R$ 18.834,60	R$ 131.842,22
	Subtotal Criação	87		R$ 651.566,78
(-) EXTINÇÃO	Assistente Administrativo	-100	R$ 5.933,03	(R$ 593.303,42)
	Procurador (20h)	-07	R$ 8.936,64	(R$ 62.556,47)
	Subtotal Extinção	-107		(R$ 655.859,89)
(=) SALDO	ECONOMIA MENSAL	-20		(R$ 4.293,11)

Fonte: Planilha -006 elaborada pela Diretoria de Recursos Humanos.

5. DEMONSTRAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando que as futuras admissões ocorrerão apenas mediante a vacância de servidores (aposentadorias/exonerações) e que o custo dos novos cargos é coberto pela extinção dos antigos, a despesa possui plena adequação orçamentária. As dotações de "Vencimentos e Vantagens Fixas" já previstas na LOA suportam a transição, não sendo necessário aporte adicional de recursos.

6. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS (ACÓRDÃO 1923/24)
Ainda que o município apresente índices de pessoal que exijam cautela, a reestruturação encontra amparo no **Acórdão nº 1923/24 do TCE-PR**, que esclarece não haver vedação para criação de cargos ou realização de concursos por entes próximos ao limite prudencial, desde que haja prévia

25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a
e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 30/01/2026 às 12:51:30 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 30/01/2026 às 15:05:48
Documento Código: 25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

dotação e, como demonstrado neste caso, a medida não comprometa o equilíbrio fiscal (haja vista a economia gerada e a reposição por vacância).

7. IMPACTO NO ÍNDICE DE PESSOAL E DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO

Embora a presente alteração gere economia, reproduz-se abaixo o quadro consolidado de projeção da Despesa Total com Pessoal para 2026, considerando a Lei Orçamentária Anual.

Quadro de Apuração do Limite Legal (LRF, Art. 55):

PROJEÇÃO DESPESA PESSOAL FINAL DO EXERCÍCIO (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	**2025**	**2026**
	ESTIMADO	**ESTIMADO**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.310.157.060**	**1.377.800.049**
Pessoal Ativo	**943.362.293**	**970.484.085**
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis	693.875.294	721.342.685
Obrigações Patronais	140.153.896	143.619.400
Transferência à Instituições	109.333.103	105.522.000
Pessoal Inativo e Pensionistas	**331.990.000**	**370.000.000**
Aposentadorias	304.757.000	340.000.000
Pensões	27.233.000	30.000.000
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**2.511.500**	**3.569.500**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	**32.293.267**	**33.746.464**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	377.264.010	417.052.800
Indenizações por Demissão e Inc à Demissão Vol	39.788.071	22.492.000
Decorrentes de Decisão Judicial de per ant	11.238.939	6.138.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	304.990.000	370.000.000
(-) Acórdão nº 672/22	*0*	*0*
(-) Interferência FF FOZPREV	*27.000.000*	*0*
Recursos EC 120/2022 (ACS/ACE)	21.247.000	18.422.800
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**932.893.050**	**960.747.249**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**1.870.999.049**	**1.960.952.665**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	932.893.050	960.747.249
% SOBRE A RCL AJUSTADA (RECÁLCULO)	**49,86%**	**48,99%**

O índice projetado de **48,99%** assegura que o município permanece abaixo do Limite Prudencial (51,30%), permitindo o prosseguimento da gestão fiscal responsável.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o RIOF conclui pela viabilidade da alteração do quadro de vagas, fundamentado nos seguintes pontos:

1. Neutralidade Fiscal: O impacto da ampliação de cargos é compensado pela extinção de outros cargos.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 30/01/2026 às 12:51:30 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 30/01/2026 às 15:05:48
Documento Código: 25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

2. Adequação Orçamentária: Fica estabelecido que as efetivas contratações dependerão de novo estudo (RIOF específico) e ocorrerão mediante a substituição de servidores que se aposentarem, utilizando dotações existentes.

3. Da Compatibilidade com a LDO 2026: A modificação de quadros de pessoal está prevista no inc. I do art. 17 da Lei Municipal nº 5.559 de 15 de julho de 2025, LDO 2026.

4. Legalidade: A medida atende aos requisitos da LRF e está alinhada à jurisprudência do TCE-PR (Acórdão 1923/24).

É o relatório.

Anexo: PLANILHA - 006;

25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 30/01/2026 às 12:51:30 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 30/01/2026 às 15:05:48
Documento Código: 25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Prefeitura de Foz do Iguaçu 5
Prefeitura de Foz do Iguaçu 8

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

BASE ESTIMATIVA PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - RIOF

ASSUNTO:	Alteração de Vagas na 1997/1996 - Procurador 40H, Procurador 20H, Assistente Administrativo e Agente Administrativo

CONTROLE RIOF 006/2026

CUSTO - ALTERAÇÃO DE VAGAS DA LEI 1997/1996

CARGO	QTD.	VCTO. BÁSICO	ADICIONAL RISCO	COMPLETIVO	ABONO ASSIDUIDADE	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	13º Vcto	FÉRIAS	Lic. Especial	PREVIDÊNCIA (28%)	ALIQ. COMPL. (3,5%)	CUSTO UNITÁRIO	TOTAIS
Agente Administrativo - GOTA-52	80	R$ 3.363,86				R$ 550,00	R$ 280,32	R$ 93,44	R$ 168,19	R$ 2.040,74		R$ 6.496,56	R$ 519.724,56
Procurador - 40 Horas - GOP-90	7	R$ 10.343,27				R$ 550,00	R$ 861,94	R$ 287,31	R$ 517,16	R$ 6.274,92		R$ 18.834,60	R$ 131.842,22
TOTAL DE VAGAS	87												**R$ 651.566,78**

FONTE DE COMPENSAÇÃO - EXTINÇÃO DE VAGAS EM ABERTO NA LEI Nº 1997/1996.

CARGO	QTD.	VCTO. BÁSICO	ADICIONAL RISCO	COMPLETIVO	ABONO ASSIDUIDADE	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	13º Vcto	FÉRIAS	Lic. Especial	PREVIDÊNCIA (28%)	ALIQ. COMPL. (3,5%)	CUSTO UNITÁRIO	TOTAIS
Assistente Administrativo - GOTA-55	100	R$ 3.675,82				R$ 550,00	R$ 306,32	R$ 102,11	R$ 183,79	R$ 1.115,00		R$ 5.933,03	R$ 593.303,42
Procurador - 20 Horas - GOP-66	7	R$ 5.726,84				R$ 550,00	R$ 477,24	R$ 159,08	R$ 286,34	R$ 1.737,14		R$ 8.936,64	R$ 62.556,47
TOTAL DE VAGAS	107												**R$ 655.859,89**
													-R$ 4.293,11

Considerando a admissão a partir de 01/06/2026			
Custo Total do Exercício de 2026 - 7/12 avos		0	1,0531674
Custo Total do Exercício de 2027 - 12/12 avos		0	
Custo Total do Exercício de 2028 - 12/12 avos		0	

Média INPC (05/2024 a 04/2025) 5,32%

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 30/01/2026 às 12:51:30 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 30/01/2026 às 15:05:48
Documento Código: 25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a
e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**

Número: **7/2026**

Assunto: **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE VAGAS (CRIAÇÃO E EXTINÇÃO)**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
25547a46-1c7a-4689-900b-0e9342abc60a

Hash do Documento

DB7DBA0D4FF9EBEC5F477DF2A07708040B5CF5132459E42673D9A5EA547B7EC9

Anexos

PLANILHA -006 - ALTERAÇÃO VAGAS - PROCURADOR, ASSISTENTE E AGENTE ADMINISTRATIVO COM COMPENSAÇÃO.pdf - **200c3bdb-64ec-4985-9b18-a85b8ed5d8ae**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2026 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 30/01/2026 12:51:30 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 30/01/2026 15:05:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

PARECER ATUARIAL

Em atendimento à solicitação da Diretoria do **FOZ PREVIDÊNCIA – Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu** e tendo em visto o artigo 28 da Lei Complementar nº 107 de 19 de abril de 2006, abaixo reproduzido, emitimos parecer sobre o impacto atuarial ocasionado pela proposta de aumentar 7 (sete) vagas para o cargo de Procurador - 40 Horas - GOP 90 e 80 (oitenta) vagas para o cargo de Agente Administrativo - GOTA-52 e na mesma proposição reduzir 100 (cem) vagas do cargo de Assistente Administrativo - GOTA 55 e 7 (sete) vagas do cargo de Procurador - 20 Horas - GOP-66.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, 19 de abril de 2006.

Art. 28. Sob pena de responsabilidade, qualquer reajuste, revisão, concessão de benefício ou vantagem, modificação na remuneração ou no plano de carreira dos segurados em atividade, bem como sua extensão aos segurados inativos e pensionistas, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a inatividade ou de que era titular o segurado na data de seu falecimento, somente poderá ocorrer depois de realizada a necessária avaliação atuarial para cobrança das respectivas contribuições previdenciárias a serem pagas pelo município e beneficiários, bem como a adaptação do Programa de Benefícios Previdenciários e do respectivo Plano de Custeio Atuarial.

Qualquer impacto atuarial desta natureza deve ser avaliado individualmente, considerando a remuneração, idade, sexo, categoria e tempo de serviço de cada servidor a ser nomeado. Mas como estas informações ainda não são conhecidas, pois os novos servidores ainda não foram nomeados, podemos avaliar que na maioria das vezes contratações tem impacto positivo no resultado atuarial, em especial no caso do **FOZPREV**, onde o plano de custeio normal deve chegar a de 42% da folha de servidores ativos, sendo 14% para os servidores e 28% para o órgão de lotação.

Mas estas vagas que serão criadas ainda não estão providas e não temos os dados dos eventuais servidores que serão admitidos para ocupar estes cargos e as vagas que serão reduzidas também não estão providas, concluímos que **não há impacto atuarial** neste caso.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Comendador Araújo, 143 Conj. 101 Centro CEP 80420-900 Curitiba PR Telefone +55 (41) 3322-2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2026 às 16:43:44
Documento Código: e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **4/2026**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 1.997, DE 13 DE MARÇO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e05130c9-2509-41b7-a956-75f238941875

Hash do Documento

B4065E3DED3A5D319A34D12D384811FA694375E0158224B47B646E9B53F55D63

Anexos

004 - ALTERA 1997-1996 - ALTERA QUANTIDADE DE VAGAS - MI 9157-2026.pdf - **4acd71f5-9642-420a-9138-76800474e108**
1.2 - RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF- Nº 7-2026.pdf - **bebcaf5d-b88a-4d93-bddd-186d49a924ca**
1.1 - ESTUDO ATUARIAL.pdf - **46aa95e8-e687-4967-be30-6caebc91d8fb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 24/02/2026 16:43:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.